



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226/1981

Ementa

CONCEDE À SRA. HÉLIA SILVA CURTOLO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".

Data da Norma

07/10/1981

Data de Publicação

13/10/1981

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 246/1981](#) - Autoria: Lázaro de Oliveira Dorta

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Honraria recebida na Sessão Solene de 04/12/1981.

Autor: LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA



(Proc. 15.049)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 226, DE 07 DE OUTUBRO DE 1981

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1981, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

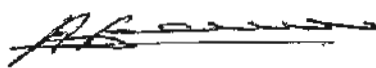
Art. 1º - É concedido à Sra. HÉLIA SILVA CORTO-LO o título de "Cidadã Jundialense".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Ari Castro Nunes Filho,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e um (07-10-1981).


Dr. Archippo Fronzaglia Júnior,
Diretor Legislativo.